

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, por meio remoto.** Estiveram presentes: Prof.<sup>a</sup>. Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretora e Presidente da mesa; DSC – Prof. Natan Monsores de Sá; ENF – Prof.<sup>a</sup>. Solange Baraldi; ODT – Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza; ODT – Prof.<sup>a</sup>. Cristine Miron Stefani; ODT – Prof. Adriano de Almeida de Lima; ODT – Prof.<sup>a</sup>. Eliete Neves da Silva Guerra; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Eliana dos Santos Leandro; NUT – Prof.<sup>a</sup>. Kenia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR – Prof.<sup>a</sup>. Angélica Amorim Amato; FAR – Prof.<sup>a</sup>. Marília Barros; CCG/FS – Prof.<sup>a</sup> Ana Valéria Machado Mendonça; PPGCS – Prof.<sup>a</sup>. Pérola de Oliveira; PPGNH – Prof.<sup>a</sup>. Teresa Helena Macedo da Costa; PPGENF – Prof.<sup>a</sup>. Diana Pinho; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGSC – Prof. Ximena Pamela Diaz Bermudez; PPGODT – Prof. Leandro Augusto Hilgert; Presidente CEF – Prof.<sup>a</sup>. Sílvia Ribeiro de Souza; Rep. CEF - Prof.<sup>a</sup>. Elaine Barros Ferreira; Rep. Discente – Jefferson Rodrigo dos Santos Melo; Serv. Téc./SPG – Kirla de Lima Nakayama; Serv. Téc./FAR – Leonardo Sisinho de Abreu; Serv. Téc./NUT – Rodrigo Martins da Silva. A Professora Maria Cristina deu início à reunião às dez horas e dez minutos, e solicitou que fosse informado se alguém tinha algum ponto extrapauta a ser acrescentado na presente discussão. Posteriormente, esclareceu que o Professor Natan tinha um parecer a ser discutido extrapauta e foi verificado que seria adequado que tal tema fosse incluso na pauta da próxima reunião. Em seguida, colocou em votação a pauta com os encaminhamentos sugeridos, o que foi aprovado por unanimidade. **1 - Referendamentos:** Foram aprovados por unanimidade. **1.1.** O deferimento do pedido de renovação de contrato da Professora voluntária Giselle Rhaisa do Amaral e Melo, do Departamento de Nutrição (NUT) (Processo SEI nº 23106.046320/2019-41); **1.2.** O deferimento da solicitação para participação em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade protocolada pelo Professor Leandro Augusto Hilgert, do Departamento de Odontologia (ODT) (Processo SEI nº 23106.137357/2020-11); **1.3.** O deferimento do pedido de afastamento para doutorado do docente Paulo Henrique Fernandes dos Santos, do Departamento de Enfermagem (ENF) (Processo SEI nº 23106.127069/2020-59); **1.4.** O deferimento da solicitação de licença para tratar de interesse particular da Professora Soraya Coelho Leal, do Departamento de Odontologia (ODT) (Processo SEI nº 23106.123126/2020-21); **1.5.** O deferimento do pedido de adesão ao serviço voluntário, oriundo do Departamento de Odontologia (ODT) (Processo SEI nº 23106.006900/2021-11); **1.6.** O deferimento do relatório de atividades de licença para capacitação da Professora Soraya Coelho Leal, do Departamento de Odontologia (ODT) (Processo SEI nº 23106.014306/2020-12); **1.7.** O deferimento do relatório de atividades de pós-doutorado do Professor André Ferreira Leite, do Departamento de Odontologia (ODT) (Processo SEI nº 23106.000012/2021-94); **1.8.** O deferimento do pedido de adesão de professor voluntário, oriundo do Departamento de Odontologia (ODT) (Processo SEI nº 23106.010709/2021-73). **2 - Apreciações e Homologações:** **2.1.** A Ata da Reunião Extraordinária nº 10/2020, do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde (CFS), realizada no dia 16 de dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade (Processo SEI nº 23106.013011/2020-29); **2.2.** A Professora Diana efetuou a leitura do parecer da Comissão instituída para analisar o relatório final de Estágio Probatório do Professor Rafael Santos Santana, do Departamento de Farmácia (FAR) (Processo SEI nº 23106.073515/2018-83), o qual recomendou de modo favorável a sua aprovação, e informou ainda a presença de despacho retificador em razão de equívoco no teor do parecer. Colocado em votação com a retificação posterior, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.3.** O Professor Guilherme Gelfuso efetuou

a leitura do parecer sobre o pedido de autorização para retorno das atividades práticas laboratoriais do curso de Odontologia (Processo SEI 23106.008378/2021-10), ao final do qual recomendou de forma desfavorável pelo prosseguimento da solicitação. A Professora Kenia questionou se as atividades seriam realizadas no HUB ou no prédio da Faculdade, e diz ser importante esclarecer esse ponto, pois se for no HUB a situação é diferente, em razão de o Hospital estar realizando o acolhimento apropriado; ressaltou que a FS deve ir ponderando sobre esse tema, pois seria destoante o fato do Departamento de Nutrição ter atividades práticas, as quais já serão ofertadas em breve, e o Departamento de Odontologia não as ter. O Professor Tiago agradeceu ao relator pelo zelo e construção do parecer, e fez um breve resgate temporal para contextualização no que tange ao Departamento de Odontologia após a última reunião colegiada, considerando a autonomia de cada curso para efetuar propostas; afirmou que no Departamento, as atividades de estágio supervisionado são feitas no último ano, e que eram realizadas no SESC, porém, o SESC solicitou contrapartidas financeiras, as quais estão em análise e discussão no âmbito da Administração Superior, e em razão disso, os alunos foram transpostos para o HUB, que se sensibilizou a essa demanda; quanto às disciplinas laboratoriais, elas seriam realizadas na FS em laboratório específico, próximo aos anfiteatros 1 e 2; após o CEPE aprovar a resolução pertinente, tal tema levado ao colegiado do Departamento, e foi discutido que mesmo demembrando disciplinas que tenham parte teórica, o conteúdo prático precisaria ser efetuado em laboratório; nesse sentido, os professores fizeram o planejamento, sob orientação do CCAR e solicitou visita da DSQVT, inclusive quanto ao pedido de adequações feito junto à PRC e à FS; assim, o Colegiado deliberou o início da parte prática para março, adiantando o conteúdo teórico; também reforçou que essas matérias já vêm desde o semestre passado tendo adiantamento do conteúdo teórico; como reflexão sobre o artigo da resolução pertinente, em reunião com o DEG foi verificado que a FCE oferta conteúdo prático, e o Decanato informou que a norma assim permite em caráter de excepcionalidade, de modo que o Colegiado viu isso como oportunidade de avançar; como medida adotada houve parceria com o SESC para ser feita a testagem do corpo docente e discente; por fim, apontou que seria interessante consultar o DEG e o CCAR sobre a norma específica referente a esse tipo de autorização para fins de uma decisão definitiva, entendendo que o conteúdo prático laboratorial está amparado pelo dispositivo normativo. A Professora Pérola afirmou que não se pode discutir isso apenas a partir de departamentos específicos, mas sim de uma forma geral para a FS, e disse que entende o mesmo que o Professor Guilherme, considerando as circunstâncias da pandemia; considerou que o CEPE votou pela manutenção da Etapa 1 do Plano de Retomada, e a norma diz para seguir as orientações do CCAR e do COES, que são pela manutenção da Etapa 1; aponta que não crê que seja possível abrir margem de aprovação para nenhum curso, sob pena de desrespeito à norma. O Professor Leandro ressaltou que se trata de solicitação de autorização para as atividades exclusivamente práticas, tendo em vista que as teóricas já vêm sendo feitas; também afirmou que tudo isso que está sendo colocado foi discutido, e que o Colegiado do Departamento avaliou e discutiu bastante, inclusive sobre como atender as normas de biossegurança, questões sobre laboratórios e horários; discorda da interpretação dada ao artigo 6º da resolução do CEPE, e crê que o dispositivo dá liberdade diferente para as disciplinas da área da saúde, de modo que foi criada exceção para disciplinas práticas; entende adequado solicitar orientações ao CCAR ou ao Decanato sobre isso. A Professora Cristine endossou o que foi dito acerca da excepcionalidade da parte prática na área da saúde e que isso vem sendo reforçado no âmbito das reuniões com o DEG; informou que em uma reunião com os coordenadores, preocupados com as ofertas das disciplinas práticas, uma professora da FCE questionou sobre isso, e o Decano enfatizou a possibilidade de retomada dessas atividades e que os cursos da área da

saúde têm um entendimento diferente sobre o cumprimento das normas de saúde pertinentes. O representante discente Jefferson afirmou que todos os alunos da FS por serem da área da saúde sabem de sua responsabilidade, e que essas exceções estão sendo feitas para alunos de final de curso, os quais logo estarão na linha de enfrentamento; também pontuou que essa reflexão deve ser feita para todos os cursos, já que alguns alunos, vendo a discrepância entre unidades, têm entrado como ações junto ao Ministério Público, e que estudantes do curso de enfermagem recorreram até mesmo à mídia; entende que a resolução do CEPE tem artigo abrindo margem para essa discussão. O Professor Adriano informou que houve uma reunião antes e outra depois da decisão do CEPE para tratar disso e que, pelo artigo 6º da resolução, os cursos de saúde podem ofertar disciplinas práticas e não apenas para alunos dos últimos semestres, portanto, não havendo limitação quanto a isso, e citou como exemplo o curso de Farmácia da FCE; apontou que apesar de ser uma decisão do colegiado do curso, deve haver essa discussão no órgão colegiado da Faculdade, pois é esta quem garante as condições necessárias; afirmou que em reunião com o diretor da FS, Professor Laudimar, houve a informação de que a partir de meados de março haveriam as respectivas condições e que o Departamento de Odontologia se baseou nesse entendimento, considerando também o prazo curto à época para oferta de disciplinas; quanto às recomendações do CCAR e do COES, informou que o Departamento as estão seguindo, especialmente os documentos elaborados por eles com a metodologia para o retorno seguro; esclareceu que alunos estarão assinando um termo em que demonstram estarem cientes, de modo que estudantes em grupo de risco, por exemplo, não participariam, sendo garantia à segurança; sobre a fala do representante Jefferson, informou que a decisão de voltar a determinadas atividades é do Colegiado, e é este que se responsabiliza, bem como os docentes que assim decidiram, de modo que os professores dessas disciplinas estão assumindo o risco e o Departamento solidariamente, o que faz com seja uma decisão difícil; quanto às condições atuais dos laboratórios do Departamento de Odontologia, seguindo as recomendações e considerando as condições, entende que há segurança; aponta que não dá para extrapolar essa decisão para outros cursos, pois cada um tem suas próprias peculiaridades; finaliza dizendo que não precisaria consultar a Administração Superior, pois já há posicionamento do Decano e da SAA sobre a volta das disciplinas práticas. A Professora Pérola diz concordar em parte com o Professor Adriano, mas discorda com a colocação da Reitoria de que quem deve resolver isso é o Colegiado e os respectivos professores, e entende que o DEG ou outro órgão competente deveria ter escrito explicitamente que os cursos da área de saúde podem voltar com as atividades práticas; afirma que isso é muito delicado em razão de que alguns cursos vão a campo em estruturas que não estão sob o controle da instituição; questiona qual documento que respalda, e entende que o problema não é apenas jurídico, e que isso deveria estar mais claro, de forma que a FS deve ter resposta oficial do Decanato e da Reitoria sobre tal ponto, e também que a decisão deveria ser da FS e não de cada Colegiado. A Professora Teresa afirma que entende a urgência de preparar os alunos que precisam ir a campo, considerando a relevância do conteúdo prático dos cursos; esclarece que a preocupação dela é de que os cursos ao começarem a abrir os laboratórios, aumentarem a circulação de pessoas pela unidade, o que exige um estudo mais abrangente sobre esse numerário; ressaltou que a circulação envolve a questão da disseminação do vírus da Covid-19, considerando o tempo de vacinação necessário com o ritmo atual e os eventuais riscos; por fim, aponta que deve haver um planejamento estratégico maior, inclusive com a definição da Administração Superior sobre a aplicação do artigo 6º da resolução pertinente do CEPE. O Representante Leonardo sugeriu, no que se refere às disciplinas práticas com retorno imediato, que haja interlocução com o HUB para vacinar técnicos, alunos e professores que atuarão nelas, e fosse verificada a

pertinência legal da inclusão dessa proposta quanto à questão da vacinação. A Professora Kenia disse que a discussão é válida, e no Departamento de Nutrição o tema se concentrou no Colegiado; insiste que a resolução do CEPE que dá respaldo a essa possibilidade cobre o pedido do Departamento de Odontologia, mas que tudo deve ser analisado caso a caso, especialmente quando não se tem controle sobre o local onde ocorrerá o estágio e, portanto, existem particularidades que precisam ser discutidas no colegiado; ressaltou que entende que não é possível tomar uma decisão genérica, mas sim firmar uma orientação do Conselho para essas discussões. O Professor Natan afirmou que os argumentos são interessantes e que o trabalho no Departamento de Saúde Coletiva tem sido sistemático no apoio a UnB, e esclareceu que apesar da existência dos normativos internos, entende que é preciso instar com mais ênfase o setor jurídico da Universidade sobre isso; afirmou que, sobre a preparação dos alunos para lidar com emergência sanitária, antes de dar uma resposta, deve ser levada em conta a dimensão coletiva, especialmente dos alunos que estão para se formar, e a dimensão social, em que existe um apagão de serviços oferecidos no SUS para assistir situações especiais não relacionadas à Covid-19 devido à ausência de estudantes; também devem ser analisados os documentos técnicos que subsidiam esses pontos, bem como o fato de que estudantes no estágio já têm compreensão dos riscos envolvidos. A Professora Solange acrescenta que é uma decisão difícil, mas uma discussão oportuna; afirma que no Departamento de Enfermagem já existe processo de judicialização; informou sobre o represamento de disciplinas e que o curso de enfermagem dispõe de uma grande quantidade de conteúdo prático, e aponta que alguns estágios estão sendo ofertados no HUB, mas os laboratórios ainda não têm condições, apesar destes estarem em etapa final de planejamento; esclarece que o Colegiado do Departamento compreende as diferenças existentes, e que a norma do CEPE alberga essa possibilidade, e que entende adequado a FS ter uma conduta única, contudo não sabe se isso seria viável; diz que apesar das postergações, vislumbra esgotamento dessas estratégias, e entende que se deve tentar preservar a autonomia dos colegiados, considerando toda as questões de segurança envolvidas, a exemplo das análises por parte da DSQVT. A Professora Maria Cristina comentou sobre a reunião com os chefes de Departamento e coordenadores ratificando-a, conforme exposto pelo Professor Adriano, e sobre esse questionamento feito ao Professor Laudimar, entendendo que o pedido que foi feito pelo Colegiado está condicionado ao que foi nela discutido; acerca da questão de passar essas discussões pela Comissão de Recuperação da FS, informa que seguindo a orientação do CCAR, cada unidade deveria estabelecer um grupo para estudo e planejamento para a unidade e o respectivo acompanhamento; posteriormente, isso foi deliberado no Conselho, sendo formada uma comissão com diversos representantes; o Professor Laudimar teve reuniões com a Comissão, e ela não pode comentar sobre o teor dessas por não estar nelas presente, contudo, na reunião que ela mesma convocou, buscou entender o andamento dos trabalhos e o que fazer a seguir, e sentiu dos membros que existia uma crise de identidade no grupo, especialmente sobre qual seria a sua função, como se houvesse uma repetição do que já havia sido determinado pelos órgãos da Administração Superior, e não houvesse um norte a ser seguido; ressaltou que a Comissão teve trabalho interno e respondeu a algumas demandas, entretanto, não conseguiu avançar plenamente, de modo que ainda não existe um plano espelho do da Reitoria específico para a FS; acrescentou que o Professor Mauro disse que no âmbito da Reitoria haveria a recomposição do COES, incluindo também entre os membros os Diretores das áreas relacionadas à saúde; entre os encaminhamentos feitos, o Professor Mauro solicitou o seu afastamento do grupo, mas que daria apoio como uma ponte, sendo a ele solicitado que indicasse um substituto; além disso, constatou-se que não havia representação dos Departamentos de Odontologia e de Enfermagem, e que entende que eles deveriam

ser contemplados nesse aspecto, como subunidades, de modo que deve haver ampliação da Comissão, e para tal feito conversaria com os Chefes de Departamento; frisou que o papel da Comissão é consultivo, porém, deve fazer o planejamento para a FS, levando em consideração as particularidades de cada subunidade; apontou ainda que pactuou uma reunião para o dia 09/02, em que a discussão seria aprofundada, e que pelas razões ora apresentadas não levou a discussão do pedido do Departamento de Odontologia para a supramencionada Comissão; por fim, informou no tocante aos EPIs que o servidor Uruatã está à frente do controle desses itens no almoxarifado e que existe estoque para atender os cursos no semestre 2/2020, sendo recebidos até agora pedidos dos Departamentos de Enfermagem e de Odontologia, e que estão já providenciando estimativas de aquisição para o semestre 1/2021. A Professora Diana afirmou que cada curso da área da saúde tem suas especificidades e por essa razão entende que deve haver uma orientação única permeando todos os cursos, pois as atividades práticas estão resguardadas pela resolução; também entende que há duas situações distintas, sendo as disciplinas práticas realizadas nos laboratórios que a FS e os departamentos têm a governabilidade, e as disciplinas práticas realizadas em outros espaços que não são os laboratórios da Faculdade, o que faz com que tenha de ser verificado como esses alunos serão acolhidos; pontuou que o Conselho poderia discutir e estabelecer diretrizes gerais, não colocando um parâmetro único, desde que o colegiado do curso entenda que possa oferecer as disciplinas práticas considerando os requisitos estabelecidos; por fim, aponta que compreende que o pedido do Departamento de Odontologia é laboratorial nos espaços da FS, e que no HUB os espaços já estão preparados. O Professor Natan informou que ele e o Professor Mauro pautaram o tema da Comissão de Recuperação na reunião interna, e considerando a sobrecarga existente atualmente do Departamento de Saúde Coletiva, entendem que não conseguem participar e apoiar as atividades no total necessário, de forma que seria adequada a entrada dos demais Departamentos no referido grupo. A Professora Maria Cristina reforçou que os Chefes direcionem os nomes e os contatos dos professores a serem participantes da Comissão reestruturada; esclareceu que foi solicitada aos Coordenadores e Chefes, em caráter de urgência, a lista de professores e estudantes que iriam fazer estágio de final de curso no HUB, os quais entrariam no cronograma de vacinação do citado Hospital, e que os Departamentos de Odontologia, de Enfermagem e de Nutrição entregaram o documento, e os Departamentos de Saúde Coletiva e de Farmácia não apresentaram; finalizando, sintetizou a discussão propondo como encaminhamentos possíveis, ou votar o parecer do relator, ou fazer uma consulta formal ao DEG, juntamente com as tratativas necessárias junto à Comissão competente da FS. A Professora Diana sugeriu manter em pauta a discussão para a próxima reunião, tendo em vista que entende que o DEG não irá se posicionar especificamente sobre em isso, portanto, retornando a consulta, considerando, inclusive, que o Colegiado já tem uma análise formada. A Professora Kenia concorda com a Professora Diana, todavia acha pertinente colocar o assunto em votação. O Professor Tiago ressaltou que o planejamento foi feito de modo a garantir o conteúdo teórico primeiramente, assegurando esses créditos da disciplina. A Professora Pérola entende que a consulta é uma forma de proteger os professores, de modo que deve ser feita bem direta, especialmente no que se refere à questão do artigo 6º da resolução do CEPE respaldar a oferta das disciplinas em comento, e se o termo assinado pelos alunos tem validade jurídica. O Professor Guilherme pontuou que a consulta deve questionar sobre se a liberação é para atividades em campo exclusivamente ou inclui também as disciplinas teórico-práticas que forem desmembradas. A Professora Maria Cristina retificou o encaminhamento proposto que passaria a ser fazer consulta ao DEG, manter o presente item em pauta para reunião futura, e levar a discussão também para a Comissão competente da FS. O Professor Leandro afirmou

que, em razão do tempo exíguo, a consulta deveria ser feita com o mínimo de instâncias para que seja breve, e que haja uma reunião extraordinária para discussão, pois perder mais esse semestre de atividades práticas implica em praticamente um ano sem atendimento clínico, trazendo grande represamento nos cursos. A Professora Maria Cristina concordou que a consulta será efetuada em regime de urgência e que é apropriada uma reunião extraordinária para discuti-la assim que houver resposta. A proposta de encaminhamento foi posta em votação e aprovada, sem votos contrários, e com apenas uma abstenção. A Professora Kenia afirmou que se absteve pois, apesar de não ser contrária, não foi a favor por crer que a consulta não irá resolver a situação. **3 - Informes: 3.1.** A Professora Maria Cristina deu boas-vindas à docente Ximena Pamela Diaz Bermudez que foi designada como a nova Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde, em substituição ao Professor Edgar Merchan Hamann (Processo SEI nº 23106.122480/2020-38), e registrou agradecimento ao Professor Edgar pelo tempo à frente do PPGSC; **3.2.** A Professora Maria Cristina também esclareceu os novos procedimentos e fluxos para o recebimento de materiais e equipamentos, e, especialmente, que o ateste somente pode ser efetuado por docente ou técnico que estiver recebendo o material ou o equipamento, e que também a nota fiscal deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail da Direção de acordo com os procedimentos indicados em comunicado amplamente divulgado e, por fim, que os encaminhamentos processuais ao DPO serão feitos pela própria Direção da unidade; **3.3.** A Vice-Diretora também trouxe a informação que a FS tem estoque de EPIs para o semestre vigente e que adicionalmente será feito um pedido complementar devidamente conciliado com o que há em estoque; **3.4.** Também foi esclarecido pela Professora Maria Cristina que houve a solicitação de instalação de dispenseres para álcool em gel nas áreas comuns do prédio principal da FS e da ULEG/FS; **3.5.** No que se refere ao orçamento previsto para o ano de 2021, a Vice-Diretora informou que os recursos só chegarão em março, que a estimativa é de recebimento de 70% (setenta por cento) dos recursos em comparação com o ano de 2020, e ainda serão recebidos inicialmente 40% (quarenta por cento) da expectativa do orçamento e os 60% (sessenta por cento) restantes dependem de projeto de lei; **3.6.** A Professora Maria Cristina esclareceu que foi feito um levantamento geral na unidade acerca da situação dos estagiários, e a Direção se comprometeu a manter os contratos vigentes até março, e após o recebimento do orçamento será realizado um novo estudo sobre como eles serão distribuídos; **3.7.** A Vice-Diretora agradeceu ao Departamento de Odontologia por fazer a testagem de Covid-19 na Faculdade, assim como a todos os envolvidos na organização desse evento; **3.8.** A Professora Maria Cristina reforçou o comunicado acerca do documento que foi enviado aos Chefes de Departamento, o qual solicitou informações sobre os espaços físicos que estão em uso no âmbito da unidade acadêmica, esclarecendo que existe um link indicado para que sejam respondidos os itens requeridos, e também solicitou que os Chefes reproduzissem no processo as respostas formalizadas no formulário, as quais serão repassadas à Comissão de Recuperação da FS; **3.9.** Por fim, a Vice-Diretora fez menção à visita que a Direção e o Laboratório de Hematologia e Células-Tronco do Departamento de Farmácia receberam da SES/DF, na qual houve a disponibilização de freezer para estocar vacinas no âmbito da imunização realizada no Distrito Federal. A Professora Maria Cristina agradeceu a participação e desejou um ótimo semestre a todos. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e um minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Everton Nunes Leite, Técnico em Assuntos Educacionais, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com a Presidente da mesa, Maria Cristina Soares Rodrigues.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 05/02/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Nunes Leite, Técnico(a) em Assuntos Educacionais da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 08/02/2021, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6288173** e o código CRC **E11BAA4B**.

**Referência:** Processo nº 23106.014252/2021-76

SEI nº 6288173